



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 59/2016**

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 24 de agosto de 2016, conforme consta nos autos do Processo de Nº 892525,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, o **Ajuste Curricular dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas**, Campus de Jequié, na forma que se segue:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>
Biofísica	Excluir o pré-requisito Física para Biologia	DCB
Genética Geral I	Excluir os pré-requisitos Biologia Celular/ Bioquímica	DCB
Biologia Evolutiva	Excluir o pré-requisito Genética Geral II	DCB

**Art. 2º** - O Ajuste Curricular de que trata a presente Resolução vigorará a partir do período letivo 2016.1.

**Art. 3º** – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2016

**Paulo Roberto Pinto Santos**  
Presidente do **CONSEPE**